

REQUERIMENTO Nº /2010.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador que este subscreve nos termos art. 206, XI, do Regimento Interno, requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa, com o maior detalhamento possível, relatórios ou demonstrativos relativos às despesas realizadas nas funções 12 (Educação) e 13 (Cultura), no exercício em curso, bem como o total das receitas destinadas à Secretaria Municipal da Educação e Cultura no mesmo período.

Pedem deferimento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2010.

**VALDESON VENDEIRO
VEREADOR**

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos e atividades relacionados à cultura são registrados, do ponto de vista contábil, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação orçamentária própria.

O nosso pedido funda-se na necessidade de se saber o total das despesas realizadas em cada uma das funções e, ainda, qual a receita destinada em favor da Secretaria, para cada uma das despesas, neste exercício financeiro.